



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								2.159.895,00	2.269.914,75	2.384.759,79
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO								2.159.090,00	2.269.069,50	2.383.872,26
2002	2.002 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150.000,00	1.207.500,00	1.267.875,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	195.500,00	205.275,00	215.538,05
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	80.500,00	84.525,00	88.751,25
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	29.500,00	33.000,00	36.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103.500,00	108.675,00	114.108,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	43.700,00	45.885,00	48.179,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	305.000,00	320.250,00	336.262,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	17.250,00	18.112,50	19.018,13
2003	2.003 - Convênio com CIDEJA Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.1.71.70.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.250,00	42.262,50	44.375,63
2004	2.004 - Fundo Municipal da Defesa Civil Defesa Civil(AM)	A	2	04.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,72
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
2022	2.022 - Manutenção do Conselho Tutelar Assistência(AM)	A	2	08.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2023	2.023 - COMDICA Conselhos(AM)	A	2	08.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	04.04.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	04.04.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	04.04.00	115,00	120,75	126,79
2024	2.024 - Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - COMDICA Assistência(AM)	A	2	08.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	04.04.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	04.04.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	04.04.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
Unidade: 02.02 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA								805,00	845,25	887,53
2005	2.005 - Manutenção do Gabinete da Primeira Dama Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 02.00 - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO								2.159.895,00	2.269.914,75	2.384.759,79
Unidade: 02.02 - GABINETE DA PRIMEIRA DAMA								805,00	845,25	887,53
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	230,00	241,50	253,58
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
Órgão: 03.00 - PROCURADORIA JURIDICA								1.976.505,00	2.075.330,25	2.179.096,79
Unidade: 03.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								1.976.505,00	2.075.330,25	2.179.096,79
	2006 2.006 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Jurídica Manutenção(AM)	A	2	02.091.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.1.90.91.00.00.00.00	00010500	00.00.00	46.000,00	48.300,00	50.715,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	138.000,00	144.900,00	152.145,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.867,50	11.410,88
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	80.500,00	84.525,00	88.751,25
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.350,00	10.867,50	11.410,88
	2007 2.007 - Precatórios Manutenção(AM)	A	2	02.061.0021	3.1.90.92.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.265.000,00	1.328.250,00	1.394.662,50
	2008 2.008 - Fundo de Reaparelhamento da Procuradoria Jurídica Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
	2009 2.009 - Regularização Fundiária Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
	2010 2.010 - Desapropriação de Imóveis Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					4.5.91.61.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE								2.401.765,00	2.564.318,22	2.715.934,20
Unidade: 04.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								2.401.765,00	2.564.318,22	2.715.934,20
2011	2.011 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Meio Ambiente	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	803.750,00	843.937,50	886.134,38
	Manutenção(AM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	103.500,00	108.675,00	114.108,75
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	172.500,00	181.125,00	190.181,25
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.257.500,00	1.362.839,97	1.454.382,02
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								15.563.469,07	16.326.392,52	17.132.712,16
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								15.563.469,07	16.326.392,52	17.132.712,16
1008	1.008 - Reparelhamento da Secretaria de Administração e Finanças	P	2	04.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
	Equipamento Adquirido(AM)									
2012	2.012 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração e Finanças	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	4.255.000,00	4.467.750,00	4.691.137,50
	Manutenção(AM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	460.000,00	483.000,00	507.150,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	690.000,00	724.500,00	760.725,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.005.000,00	1.045.250,00	1.087.512,50
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.500.289,07	2.625.303,52	2.756.568,70
					3.3.90.47.00.00.00.00	00010500	00.00.00	977.500,00	1.026.375,00	1.077.693,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
					4.6.90.77.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000.000,00	5.250.000,00	5.512.500,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS								15.563.469,07	16.326.392,52	17.132.712,16
Unidade: 05.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								15.563.469,07	16.326.392,52	17.132.712,16
2035	2.035 - Convênio com a AESCAN Convênio(AM)	A	2	04.122.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
2036	2.036 - Manutenção do CONSEPRO Conselhos(AM)	A	2	04.122.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.700,00	21.735,00	22.821,75
2218	1.046 - Realização de Concurso Público Manutenção(AM)	P	2	04.122.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	0,00	
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								449.650,00	472.132,52	495.739,15
Unidade: 06.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								288.075,00	302.478,75	317.602,72
2013	2.013 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	126.500,00	132.825,00	139.466,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	28.750,00	30.187,50	31.696,88
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
					3.3.90.41.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	9.200,00	9.660,00	10.143,00
Unidade: 06.02 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO								345,00	362,25	380,37
2014	2.014 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115,00	120,75	126,79
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								161.230,00	169.291,52	177.756,06
2037	2.037 - Manutenção das Atividades do Departamento de TI Tecnologia da Informação(AM)	A	2	04.126.0005	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57,50	60,38	63,39
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57,50	60,38	63,39
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	161.000,00	169.050,00	177.502,50
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57,50	60,38	63,39



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								449.650,00	472.132,52	495.739,15
Unidade: 06.03 - DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO								161.230,00	169.291,52	177.756,06
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57,50	60,38	63,39
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO								20.330.212,70	21.346.723,33	22.414.059,63
Unidade: 07.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								10.245.330,00	10.757.596,50	11.295.476,35
1018	1.018 - Desenvolvimento de Projetos Pedagógicos/Atividades Complementares	P	2	12.361.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	115,00	120,75	126,79
	Manutenção(AM)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	115,00	120,75	126,79
2015	2.015 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Educação	A	2	12.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.00.00	2.760.000,00	2.898.000,00	3.042.900,00
	Educação(AM)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	01.00.00	483.000,00	507.150,00	532.507,50
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.069.500,00	1.122.975,00	1.179.123,75
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	01.00.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	690.000,00	724.500,00	760.725,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	172.500,00	181.125,00	190.181,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	2.875.000,00	3.018.750,00	3.169.687,50
					3.3.90.41.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.840.000,00	1.932.000,00	2.028.600,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	01.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
2077	2.077 - Manutenção do Polo Educacional	A	2	12.364.0016	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
	Manutenção(AM)									
2174	2.174 - Convênio Hulha Negra - CRA	A	1	04.122.0056	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	36.000,00	37.800,00	39.690,00
Unidade: 07.02 - EDUCACAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS								868.250,00	911.662,50	957.245,68
1014	1.014 - Construção, Ampliação, Melhoria e Reforma de EMElS	P	2	12.365.0015	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
	Manutenção(AM)				4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2016	2.016 - Manutenção da Educação Infantil	A	2	12.361.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	01.01.00	391.000,00	410.550,00	431.077,50
	Educação(AM)				3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	01.01.00	132.250,00	138.862,50	145.805,63



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO								20.330.212,70	21.346.723,33	22.414.059,63
Unidade: 07.02 - EDUCACAO DE CRIANCAS DE 0 A 6 ANOS								868.250,00	911.662,50	957.245,68
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010500		01.01.00	333.500,00	350.175,00	367.683,75
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.41.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		01.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Unidade: 07.04 - MANUT. FUNDO DESENV. EDUCACAO BASICA - FUNDEB								6.600.000,00	6.930.000,00	7.276.500,00
1011	1.011 - Reequipamento das Escolas de Ensino Fundamental Manutenção(AM)	P	2	12.361.0015	4.4.90.52.00.00.00.00 00010540		01.02.00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
2017	2.017 - Manutenção das Atividades - FUNDEB Educação(AM)	A	2	12.361.0021	3.1.90.11.00.00.00.00 00010540		01.02.00	6.525.000,00	6.851.250,00	7.193.812,50
2075	2.075 - Capacitação e Treinamento de Profissionais da Educação Básica Servidor Qualificado(AM)	A	2	12.128.0015	3.3.90.36.00.00.00.00 00010540		01.02.03	15.000,00	15.750,00	16.537,50
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010540		01.02.03	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Unidade: 07.05 - CENTRO DE REABILITACAO E APOIO								1.868.750,00	1.962.187,50	2.060.296,93
1015	1.015 - Construção do Centro de Atendimento Multidisciplinar p/Crianças d/Def. de Aprendizado Manutenção(AM)	P	2	12.367.0015	3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1016	1.016 - Reequipamento das Escolas de Educação Especial Manutenção(AM)	P	2	12.367.0015	4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		01.00.00	46.000,00	48.300,00	50.715,00
2018	2.018 - Manutenção das Atividades do Centro de Reabilitação e Apoio Educação(AM)	A	2	12.367.0021	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		01.00.00	1.092.500,00	1.147.125,00	1.204.481,25
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		01.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010500		01.00.00	690.000,00	724.500,00	760.725,00
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		01.00.00	17.250,00	18.112,50	19.018,13
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 07.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO								20.330.212,70	21.346.723,33	22.414.059,63
Unidade: 07.05 - CENTRO DE REABILITACAO E APOIO								1.868.750,00	1.962.187,50	2.060.296,93
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2076	2.076 - Atendimento Educacional à Pessoas com Deficiência e Altas Habilidades	A	2	12.367.0015	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
	Manutenção(AM)				3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Unidade: 07.08 - RECURSOS VINCULADOS - FEDERAIS								747.882,70	785.276,83	824.540,67
2038	2.038 - Salário-Educação Federal	A	2	12.361.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010550	01.00.00	23.000,01	24.150,01	25.357,51
	Educação(AM)				3.3.90.36.00.00.00.00	00010550	01.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010550	01.00.00	385.000,00	404.250,00	424.462,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010550	01.00.00	80.500,00	84.525,00	88.751,25
2039	2.039 - Transporte Escolar Federal	A	2	12.361.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010553	01.00.00	10.000,01	10.500,01	11.025,01
	Educação(AM)				3.3.90.36.00.00.00.00	00010553	01.00.00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010553	01.00.00	39.000,00	40.950,00	42.997,50
2040	2.040 - Merenda Escolar Federal	A	2	12.361.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010552	01.00.00	144.000,01	151.200,01	158.760,01
	Educação(AM)									
2041	2.041 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	A	2	12.361.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010569	01.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,87
	Educação(AM)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010569	01.00.00	2.732,67	2.869,30	3.012,77
2042	2.042 - Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	A	2	12.361.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010551	01.99.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
	Educação(AM)				3.3.90.39.00.00.00.00	00010551	01.99.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAUDE								18.933.644,24	19.870.326,39	20.853.842,78
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								12.563.978,46	13.182.177,33	13.831.286,28
1020	1.020 - Construção, Implantação e Reformas de Postos de Saúde	P	2	10.122.0021	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
	Manutenção(AM)				4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	02.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAUDE								18.933.644,24	19.870.326,39	20.853.842,78
Unidade: 08.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								12.563.978,46	13.182.177,33	13.831.286,28
1021	1.021 - Reaparelhamento da Secretaria de Saúde Equipamento Adquirido(AM)	P	2	04.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	02.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1022	1.022 - Convênios Convênio(AM)	P	2	04.122.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.01.00	920,00	966,00	1.014,30
					3.3.90.41.00.00.00.00	00010500	02.01.00	230,00	241,50	253,58
2019	2.019 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde Saúde(AM)	A	2	10.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	02.01.00	6.225.000,00	6.536.250,00	6.863.062,50
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	02.01.00	552.000,00	579.600,00	608.580,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	02.01.00	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	02.01.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	02.01.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	02.01.00	660.000,00	683.000,00	707.150,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	02.01.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	02.01.00	460.000,00	483.000,00	507.150,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.01.00	2.062.228,46	2.165.339,83	2.273.606,88
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	02.01.00	517.500,00	543.375,00	570.543,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	02.01.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
2078	2.078 - Convênio Santa Casa de Bagé Convênio(AM)	A	2	10.302.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.06.00	172.500,00	181.125,00	190.181,25
2079	2.079 - Convênio Hospital Colonia Nova Convênio(AM)	A	2	10.302.0004	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	02.06.00	322.000,00	338.100,00	355.005,00
Unidade: 08.02 - HOSPITAL CENTRAL DE CANDIOTA								2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
2044	2.044 - Contribuição a Fundação Maria A. Gomes de Godoy Convênio(AM)	A	2	10.302.0004	3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	02.01.00	2.300.000,00	2.415.000,00	2.535.750,00
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS								2.618.336,40	2.749.253,22	2.886.715,88
2045	2.045 - Custeio Atenção Básica - Federal Saúde(AM)	A	2	10.301.0006	3.1.90.11.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.328.036,34	1.394.438,16	1.464.160,06
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.150,06	1.207,56	1.267,94
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	126.500,00	132.825,00	139.466,23
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	575.000,00	603.750,00	633.937,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010600	02.04.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAUDE								18.933.644,24	19.870.326,39	20.853.842,78
Unidade: 08.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS FEDERAIS								2.618.336,40	2.749.253,22	2.886.715,88
2046	2.046 - Custeio Média e Alta Complexidade - Federal Saúde(AM)	A	2	10.301.0008	3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	310.500,00	326.025,00	342.326,25
2047	2.047 - Custeio Vigilância em Saúde - Federal Saúde(AM)	A	2	10.301.0009	3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	103.500,00	108.675,00	114.108,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010600	02.04.00	3.450,00	3.622,50	3.803,63
2048	2.048 - Bloco Assistência Farmacêutica - Federal Saúde(AM)	A	2	10.301.0010	3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50
2049	2.049 - Custeio Gestão do SUS - Federal Saúde(AM)	A	2	10.301.0011	3.3.90.30.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010600	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS								1.451.329,38	1.523.895,84	1.600.090,62
2051	2.051 - Primeira Infância Melhor - PIM - Estadual Saúde(AM)	A	2	10.301.0018	3.1.90.11.00.00.00.00	00010621	02.04.00	324.579,25	340.808,21	357.848,62
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,84
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2052	2.052 - Farmácia Básica - Estadual Saúde(AM)	A	2	10.302.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	92.000,00	96.600,00	101.430,00
2054	2.054 - Programa Rede Bemcuidar Saúde(AM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
2055	2.055 - Confeção Próteses Dentárias - Estadual Saúde(AM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 08.00 - SECRETARIA DE SAUDE								18.933.644,24	19.870.326,39	20.853.842,78
Unidade: 08.04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS ESTADUAIS								1.451.329,38	1.523.895,84	1.600.090,62
2056	2.056 - Equipes de Atenção Primária em Saúde Saúde(AM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.30.00.00.00.00	00010621	02.04.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010621	02.04.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
2057	2.057 - FMS - SIA-SUS - Estadual Saúde(AM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.36.00.00.00.00	00010621	02.04.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50
2058	2.058 - FMS - SAMU-SALVAR - Estadual Saúde(AM)	A	2	10.301.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010621	02.04.00	171.000,13	179.550,13	188.527,64
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA								4.807.231,73	5.042.843,31	5.290.235,49
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								3.888.850,01	4.078.542,51	4.277.719,68
1023	1.023 - Reaparelhamento da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda Equipamento Adquirido(AM)	P	2	04.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2020	2.020 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda Assistência(AM)	A	2	08.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.070.000,00	2.173.500,00	2.282.175,00
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	184.000,00	193.200,00	202.860,00
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	345.000,00	362.250,00	380.362,50
					3.3.50.43.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	207.000,00	217.350,00	228.217,50
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	345.000,00	362.250,00	380.362,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	647.000,00	674.600,00	703.580,00
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
2021	2.021 - Manutenção das Atividades dos Conselhos Assistência(AM)	A	2	08.122.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA								4.807.231,73	5.042.843,31	5.290.235,49
Unidade: 09.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								3.888.850,01	4.078.542,51	4.277.719,68
2059	2.059 - Manutenção do CRAS Manutenção(AM)	A	2	08.122.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2148	2.148 - CONVÊNIO PINHEIRO MACHADO CASA DA CRIANÇA	A	1	04.122.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00010669	04.04.00	11.500,01	12.075,01	12.678,76
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010669	04.04.00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
Unidade: 09.02 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL								188.600,00	198.030,00	207.931,49
1042	1.042 - Construir e Reformar Moradias Populares em Seival e Outras Localidades Assistência(AM)	P	2	08.244.0024	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	115.000,00	120.750,00	126.787,50
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
2060	2.060 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social Manutenção(AM)	A	2	08.244.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010669	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,85
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010669	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010669	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010669	04.04.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Unidade: 09.03 - CASA DA CRIANÇA								34.500,00	36.225,00	38.036,25
2061	2.061 - Casa da Criança Manutenção(AM)	A	2	08.243.0012	3.3.90.30.00.00.00.00	00010669	04.04.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
Unidade: 09.05 - DEPARTAMENTO DE TRABALHO E RENDA								17.250,00	18.112,50	19.018,13
2025	2.025 - Manutenção das Atividades do Departamento de Trabalho e Renda Assistência(AM)	A	2	04.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	----	2.300,00	2.415,00	2.535,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Unidade: 09.06 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								678.031,72	711.933,30	747.529,94
2062	2.062 - IGD SUAS - Federal Assistência(AM)	A	2	08.122.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.00.00	58.650,14	61.582,65	64.661,78
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.00.00	58.650,00	61.582,50	64.661,63
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.00.00	58.650,00	61.582,50	64.661,63



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 09.00 - SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E RENDA								4.807.231,73	5.042.843,31	5.290.235,49
Unidade: 09.06 - FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL								678.031,72	711.933,30	747.529,94
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010660	04.00.00	58.650,00	61.582,50	64.661,63
2063	2.063 - Bolsa Família - Federal Assistência(AM)	A	2	08.301.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,65
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.00.00	17.250,00	18.112,50	19.018,13
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010660	04.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
2064	2.064 - Piso de Transição de Média Complexidade - Federal Assistência(AM)	A	2	08.301.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
2065	2.065 - PROGRAMA FEAS - Estadual Assistência(AM)	A	2	08.244.0018	3.3.90.39.00.00.00.00	00010661	04.00.00	40.408,92	42.429,37	44.550,83
2066	2.066 - Piso Social Básico - Federal Assistência(AM)	A	2	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.00.00	6.272,66	6.586,29	6.915,61
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010660	04.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
2067	2.067 - Programa Criança Feliz - Federal Assistência(AM)	A	2	08.244.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
2068	2.068 - BPC ESCOLA - Federal Assistência(AM)	A	2	08.122.0019	3.3.90.30.00.00.00.00	00010660	04.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010660	04.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010660	04.00.00	1.150,00	1.207,49	1.267,88
2155	2.155 - Fundo Municipal do Idoso	A	2	08.241.0038	3.3.90.30.00.00.00.00	00010669	04.00.00	40.250,00	42.262,50	44.375,63
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010669	04.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								12.093.750,00	12.698.437,50	13.333.359,50
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								12.079.950,00	12.683.947,50	13.318.144,94
1025	1.025 - Manutenção, Implantação e Melhorias de Praças, Parques e Jardins Públicos Manutenção(AM)	P	2	15.452.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								12.093.750,00	12.698.437,50	13.333.359,50
Unidade: 10.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								12.079.950,00	12.683.947,50	13.318.144,94
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1026	1.026 - Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reformas de Vias Urbanas	P	2	15.451.0021	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
	Manutenção(AM)									
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1027	1.027 - Reparcelamento do Parque de Máquinas Equipamento Adquirido(AM)	P	2	26.782.0021	4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1028	1.028 - Fomento de Habitação e Loteamento Manutenção(AM)	P	2	04.122.0021	3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2026	2.026 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras e Serviços Públicos	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00 00010500		00.00.00	6.500.000,00	6.825.000,00	7.166.250,00
	Manutenção(AM)									
					3.1.90.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	149.500,00	156.975,00	164.823,75
					3.1.91.13.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.265.000,00	1.328.250,00	1.394.662,50
					3.3.90.08.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00 00010500		00.00.00	92.000,00	96.600,00	101.430,00
					3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	2.575.000,00	2.703.750,00	2.838.937,50
					3.3.90.33.00.00.00.00 00010500		00.00.00	11.500,00	12.075,00	12.678,75
					3.3.90.36.00.00.00.00 00010500		00.00.00	345.000,00	362.250,00	380.362,50
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	805.000,00	845.250,00	887.512,50
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
2027	2.027 - Iluminação Pública Urbana e Rural	A	2	15.452.0021	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	34.500,00	36.225,00	38.036,25
	Manutenção(AM)									
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2080	2.080 - Manutenção, Conservação e Sinalização das Estradas Municipais	A	2	26.782.0021	3.3.90.30.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
	Manutenção(AM)									
					3.3.90.39.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.51.00.00.00.00 00010500		00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 10.00 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS								12.093.750,00	12.698.437,50	13.333.359,50
Unidade: 10.02 - DEPARTAMENTO DE ÁGUA								13.800,00	14.490,00	15.214,56
2028	2.028 - Manutenção das Atividades do Departamento de Água Manutenção(AM)	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2081	2.081 - Ampliação e Qualificação do Abastecimento de Água Manutenção(AM)	A	2	17.512.0021	4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE								1.125.850,00	1.182.142,50	1.241.249,70
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								1.106.300,00	1.161.615,00	1.219.695,81
1030	1.030 - Reparcelhamento de Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude Manutenção(AM)	P	2	13.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1031	1.031 - Convênios com Entidades Culturais Cultura(AM)	P	2	13.122.0021	3.3.60.45.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
2029	2.029 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude Manutenção(AM)	A	2	13.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	448.500,00	470.925,00	494.471,25
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	86.250,00	90.562,50	95.090,63
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	17.250,00	18.112,50	19.018,13
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	46.000,00	48.300,00	50.715,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.450,00	3.622,50	3.803,63
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	46.000,00	48.300,00	50.715,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	345.000,00	362.250,00	380.362,50
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 11.00 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE								1.125.850,00	1.182.142,50	1.241.249,70
Unidade: 11.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								1.106.300,00	1.161.615,00	1.219.695,81
2030	2.030 - Manutenção do Projeto Passo a Passo Manutenção(AM)	A	2	13.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2069	2.069 - Realização de Eventos Culturais, Folclóricos, Tradicionalistas e Cívicos Cultura(AM)	A	2	13.392.0013	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.450,00	3.622,50	3.803,63
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50
Unidade: 11.03 - DEPARTAMENTO DE ESPORTE E JUVENTUDE								19.550,00	20.527,50	21.553,89
1029	1.029 - Construção e Revitalização de Espaços Esportivos Esporte(AM)	P	2	27.812.0020	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	17.250,00	18.112,50	19.018,13
2031	2.031 - Manutenção de Conselhos Cultura(AM)	A	2	13.122.0021	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA								1.682.858,25	1.767.001,17	1.855.351,25
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								1.595.050,00	1.674.802,50	1.758.542,65
1032	1.032 - Reparcelamento da Secretaria de Agropecuária, Ind. e Comércio Manutenção(AM)	P	2	20.122.0021	4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1038	1.038 - Programa Troca-Troca Agropecuária(AM)	P	2	20.122.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	8.050,00	8.452,50	8.875,13
2032	2.032 - Manutenção das Atividades da Secretaira de Agropecuária, Ind. e Comércio Manutenção(AM)	A	2	20.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	747.500,00	784.875,00	824.118,75
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	69.000,00	72.450,00	76.072,50
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	92.000,00	96.600,00	101.430,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	23.000,00	24.150,00	25.357,50
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	92.000,00	96.600,00	101.430,00
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA								83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 12.00 - SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA								1.682.858,25	1.767.001,17	1.855.351,25
Unidade: 12.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO								1.595.050,00	1.674.802,50	1.758.542,65
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	322.000,00	338.100,00	355.005,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	138.000,00	144.900,00	152.145,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	92.000,00	96.600,00	101.430,00
Unidade: 12.02 - DEPARTAMENTO DE AGROPECUARIA								87.808,25	92.198,67	96.808,60
1033	1.033 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Vegetal Agropecuária(AM)	P	2	20.608.0022	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	12.201,50	12.811,58	13.452,15
1034	1.034 - Incentivo à Produção e Distribuição de Alimentos de Origem Animal Agropecuária(AM)	P	2	20.609.0022	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	12.201,50	12.811,58	13.452,15
1035	1.035 - Apoio à Produção Agropecuária e Diversificação da Produção Agropecuária(AM)	P	2	20.608.0022	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	24.403,00	25.623,15	26.904,31
1036	1.036 - Fomento a Agroindústria Agropecuária(AM)	P	2	20.608.0022	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	18.302,25	19.217,36	20.178,23
1043	1.043 - Fomento ao Cálcario Manutenção(AM)	P	2	20.606.0021	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.900,00	7.245,00	7.607,25
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.900,00	7.245,00	7.607,25
1044	1.044 - Incentivo e Fomento a Bacia Leiteira Agropecuária(AM)	P	2	20.122.0022	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
2082	2.082 - Manutenção da Patrulha Agrícola Agropecuária(AM)	A	2	20.122.0022	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE TURISMO								361.100,00	364.665,00	382.898,30
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO								361.100,00	364.665,00	382.898,30
1040	1.040 - Fomento ao Turismo Municipal Turismo(AM)	P	2	04.695.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
1041	1.041 - Convênios Turismo(AM)	P	2	04.695.0023	3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação /	Produto (UN)	Tipo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA									83.572.930,99	87.751.577,46	92.139.156,24
Órgão: 13.00 - SECRETARIA DE TURISMO									361.100,00	364.665,00	382.898,30
Unidade: 13.01 - DEPARTAMENTO DE TURISMO									361.100,00	364.665,00	382.898,30
2033	2.033 - Manutenção das Atividades da Secretaira de Turismo	Turismo(AM)	A	2	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	----	218.500,00	229.425,00	240.896,25
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.750,00	6.037,50	6.339,38
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	57.500,00	60.375,00	63.393,75
						3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	13.800,00		
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.450,00	3.622,50	3.803,63
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	3.450,00	3.622,50	3.803,63
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	46.000,00	48.300,00	50.715,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	2.300,00	2.415,00	2.535,75
2083	2.083 - Realização, Fomento e Apoio a Eventos e Festividades	Turismo(AM)	A	2	04.695.0023	3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.150,00	1.207,50	1.267,88
Órgão: 14.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA									1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
Unidade: 14.01 - RESERVA DE CONTINGENCIA									1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
2070	2.070 - Reserva de Contingência	Reserva de Contingência(AM)	A	2	99.999.0014	9.9.99.99.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.380.000,00	1.449.000,00	1.521.450,00
Órgão: 16.00 - SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A MULHER									307.000,00	322.350,00	338.467,50
Unidade: 16.01 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO									307.000,00	322.350,00	338.467,50
1045	1.045 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Políticas	Públicas para a Mulher	P	1	04.122.0021	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	230.000,00	241.500,00	253.575,00
						3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
						3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
						3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
						3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00
						3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
						3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00
						4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00



Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024

Relação de Despesas - Planejadas

Seleção: Alteração em 01/01/2024 (C)

Priori.	Ação / Produto (UN)	Typo	Local.	Func.Progr.	Conta Despesa	Recurso	Aplicação	LDO 2024	Projeção 2025	Projeção 2026
Entidade: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDIOTA - R.P.P.S								26.699.398,02	28.034.367,92	29.436.086,32
Órgão: 15.00 - R.P.P.S								26.699.398,02	28.034.367,92	29.436.086,32
Unidade: 15.01 - R.P.P.S								26.699.398,02	28.034.367,92	29.436.086,32
2071	2.071 - Manutenção do Fundo de Previdência Manutenção(AM)	A	2	09.272.0017	3.1.90.01.00.00.00.00	00010800	03.01.00	11.000.000,00	11.550.000,00	12.127.500,00
					3.1.90.03.00.00.00.00	00010800	03.01.00	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010800	03.01.00	2.500.000,00	2.625.000,00	2.756.250,00
					3.3.90.35.00.00.00.00	00010800	03.01.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010800	03.01.00	500.000,00	525.000,00	551.250,00
2072	2.072 - Reserva de Contingência do RPPS Reserva de Contingência(AM)	A	2	99.999.0017	9.9.99.99.00.00.00.00	00010800	03.01.00	10.599.398,02	11.129.367,92	11.685.836,32
Entidade: 3 - CAMARA MUNICIPAL DE CANDIOTA								3.143.365,06	3.300.533,34	3.465.560,00
Órgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES								3.143.365,06	3.300.533,34	3.465.560,00
Unidade: 01.01 - CAMARA DE VEREADORES								3.143.365,06	3.300.533,34	3.465.560,00
2073	2.073 - Manutenção da Câmara de Vereadores Manutenção(AM)	A	2	04.122.0001	3.1.90.11.00.00.00.00	00010500	00.00.00	1.858.093,06	1.953.747,74	2.049.185,10
					3.1.90.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	201.495,00	211.569,75	222.148,24
					3.1.90.16.00.00.00.00	00010500	00.00.00	14.724,00	15.460,20	16.233,21
					3.1.91.13.00.00.00.00	00010500	00.00.00	162.746,00	170.883,30	179.427,47
					3.3.90.08.00.00.00.00	00010500	00.00.00	50.000,00	55.000,00	60.000,00
					3.3.90.14.00.00.00.00	00010500	00.00.00	100.359,00	105.376,95	110.645,80
					3.3.90.30.00.00.00.00	00010500	00.00.00	77.304,00	81.169,20	85.227,66
					3.3.90.33.00.00.00.00	00010500	00.00.00	35.261,00	37.024,05	38.875,25
					3.3.90.36.00.00.00.00	00010500	00.00.00	10.171,00	10.679,55	11.213,53
					3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	449.715,00	472.200,75	495.810,79
					3.3.90.46.00.00.00.00	00010500	00.00.00	67.811,00	71.201,55	74.761,63
					4.4.90.51.00.00.00.00	00010500	00.00.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00
					4.4.90.52.00.00.00.00	00010500	00.00.00	40.686,00	42.720,30	44.856,32
2217	1.046 - Realização de Concurso Público Manutenção(AM)	P	2	04.122.0001	3.3.90.39.00.00.00.00	00010500	00.00.00	5.000,00	0,00	
Total geral:								113.415.694,07	119.086.478,72	125.040.802,56